



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 287

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 287

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1122/2020

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE.....NOMEAR a contar de 19/09/2019 para RESPONDER, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancárias, efetuar movimentações bancárias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancárias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 37.354.320/0001-50 Município de Rosana/SP, o servidor Municipal CLAUDINEI ALVES MARTINS, portador da cédula de identidade RG. Nº. 29.557.411-2, lotado no cargo de Encarregado de Seção, exercendo a função de Diretor de Finanças e Orçamento, terá as seguintes atribuições no exercício de sua função:

a) Programar, avaliar, coordenar, acompanhar, controlar, executar e autorizar as atividades na Divisão Municipal de Finanças;

b) Delegar o processo de distribuição do trabalho a outras pessoas;

c) Coordenar, dirigir e supervisionar os assuntos relativos à tesouraria e contabilidade, executando e registrando os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal;

d) Controlar o fluxo orçamentário, financeiro e contábil da Municipalidade e dos Fundos vinculados;

e) Autorizar as ordens de pagamentos;

f) Elaborar os demonstrativos financeiros exigidos por Lei;

g) Propor alterações orçamentárias de acordo com a necessidade;

h) Assinar empenhos, balancetes, balanços e Relatórios de Gestão Fiscal e de Execução Orçamentária;

i) Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;

j) Receber, conferir e manter atualizado o arquivo de documentos emitidos por todos os setores da Municipalidade, relativos a orçamentos, pagamentos e prestação de contas;

k) Acompanhar, na Secretaria de Estado da Fazenda, o repasse dos recursos financeiros necessários à execução das metas anuais, e as alterações das regulamentações legais

l) Elaborar o cronograma financeiro de desembolso mensal e anual;

m) Emitir os empenhos autorizados;

n) Autorizar pagamentos de pessoal, fornecedores, prestadores de serviços, e seus encargos;

o) Emitir ordens de pagamentos e cheques, movimentando as contas-correntes da Municipalidade;

p) Efetuar, quando devido e mediante autorização da autoridade competente, o pagamento de diárias e/ou ressarcimentos de despesas dos servidores municipais;

q) Solicitar a prestação de contas de adiantamentos concedidos;

r) Elaborar a prestação de contas da Municipalidade dentro dos prazos legais;

s) Emitir todos os demonstrativos necessários à consolidação do balanço geral do Município;

t) Participar da elaboração de atos ligados às normas de execução orçamentária, financeira e contábil;

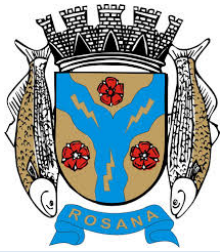
u) Analisar e classificar os documentos recebidos decorrentes das operações realizadas;

v) Transmitir os arquivos de folha de pagamento para os bancos;

w) Autorizar a transmissão das ordens bancárias;

x) Controlar e elaborar demonstrativos e gráficos referentes à execução orçamentária e financeira do Município;

y) Prestar outras informações e orientações relacionadas às atribuições da Divisão;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 11 de julho de 2020

Ano II | Edição nº 287

Página 3 de 3

z) Exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas por superior.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE

Secretária de Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1123/2020

SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE.....NOMEAR a contar de 19/09/2019 para RESPONDER, por todo e qualquer assunto junto as instituições bancarias, efetuar movimentações bancarias, efetuar todo e qualquer pagamento sendo eletrônico, por cheque, ordem pagamento e outros meios, efetuar transferências bancarias, referente as contas corrente vinculadas ao CNPJ 37.354.320/0001-50 Município de Rosana/SP, o Senhor SILVIO GABRIEL, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade RG. Nº 6.430.539-9 – SSP SP.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 19/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

SILVIO GABRIEL

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

ELISA CARLA BOSQUE

Secretária de Administração